

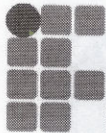
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

ATA Nº 06/2016

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE – CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO  
EM GESTÃO PÚBLICA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala dos Professores, o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública, onde estavam presentes o Coordenador do Curso, Jonimar da Silva Souza e os professores membros do Núcleo Docente Estruturante, Adriano Marcos Dantas da Silva, Lady Day Pereira de Souza e Ariádne Joseane Félix Quintela. Para esta reunião estiveram presentes também os professores Esiomar Andrade Silva Filho e Maray Del Carmen Silva Rodrigues para a seguinte pauta: Requerimentos de alunos, Declaração de Cumprimento do TCC, conforme Portaria 108/2014 e Substituição de membros do colegiado. O primeiro requerimento apreciado foi o da aluna Kelly Cristiane Catafesta, que solicita um plano complementar de atividade para as disciplinas Direito Administrativo, Licitações, Contratos e Convênios e Sistema de Informação Gerencial, visto que encontra-se em mobilidade estudantil no período de 08/09/2016 a 09/12/2016. Os professores das respectivas disciplinas informaram que irão fazer um plano de atividades para a aluna desenvolver no período de dezembro/2016 e janeiro/2017. O Coordenador do curso comunicará a aluna das atividades bem como ficará responsável pelo acompanhamento das mesmas. Francisco Carlos Carvalho Lima e Chaves solicita o abono de suas faltas na disciplina Direito Constitucional. Segundo o professor Esiomar, o aluno frequenta a sua disciplina de Direito Administrativo com um bom aproveitamento. Após as deliberações, os membros votaram pela quebra do pré-requisito da disciplina de Direito Constitucional, possibilitando o aluno a efetivar sua matrícula e continuar frequentando a disciplina. Todos os membros presentes foram a favor da quebra do pré-requisito, cabendo ao Coordenador do Curso comunicar ao aluno e acompanhar os tramites necessários da matrícula. O aluno Edvan Juvêncio Sobrinho solicita atividades acadêmicas alternativas em substituição a presença em sala de aula por motivo de crença religiosa. O Coordenador que não existe uma legislação que o *Campus* possa atender a demanda do aluno. O professor Adriano lembrou que foi instituída a Portaria 92/2016 para estudo de justificativa legal para faltas por motivo de crenças religiosas. Os membros deliberaram por indeferir o requerimento do aluno. A seguir analisaram a solicitação da aluna Daiane Cavalcante Gomes, que no ano de 2015 foi aprovada pelo edital PIPEX Nº 83/2015 para realizar atividades de pesquisa e estágio em Bragança, Portugal. A aluna solicita que suas atividades desenvolvidas no período de mobilidade estudantil seja aceita como equivalente ao do Estágio Supervisionado. Segundo a professora Lady, o estágio diferencia-se das demais, pois implica colocar o aluno em contato direto com a área de intervenção que é bastante diversificada e tem por objetivo proporcionar ao aluno uma experiência profissional. O professor Adriano que a aluna possui um comportamento exemplar no desenvolvimento de suas atividades tanto no curso como na mobilidade estudantil. A professora Lady informou que a aluna desenvolve pesquisa em conjunto com o Instituto de Bragança e com o IFRO fruto de sua participação na mobilidade estudantil. Após as deliberações dos membros, todos votaram por aceitar suas atividades desenvolvidas na mobilidade estudantil como equivalente ao Estágio Supervisionado. Cabe ao Coordenador do Curso informar a aluna e acompanhar os tramites junto ao Departamento de Extensão e Coordenação de Registro Acadêmico. A pauta a seguir como será formulada a Declaração de Cumprimento do TCC, conforme preconiza a Portaria 108/2014, que diz que aluno que publicar artigo em revista

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

indexada com *qualis* B ou apresentação de artigo completo em congressos. Os membros decidiram que o Coordenador do Curso deverá emitir uma declaração informando que o aluno cumpriu o TCC, conforme diz a Portaria, desde que apresente certificado de aceite e/ou apresentação de artigo completo em eventos, juntamente com declaração de orientação por um professor do *Campus*. O Coordenador deverá fazer essa comunicação aos professores e alunos do *Campus*. Por fim, o tema debatido foi a substituições da professora Juliana Braz da Costa. A professora Ariádne Joseane Félix Quintela também pediu para sair, pois não está ministrando disciplina no curso nos dois últimos semestres. Ficou estabelecido que na próxima reunião do colegiado dos professores, a ser realizada no dia 05/10/2016, serão eleitos dois novos nomes para a reformulação do Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso. Assim, eu, Jonimar da Silva Souza, registrei a presente Ata, a qual deverá ser subscrita por mime pelos representantes do Núcleo Docente Estruturante e demais docentes do Curso Superior de Gestão Pública.

Assinatura:

1. Jonimar da Silva Souza
2. Manoel del Carmem Diles Rodrigues
3. Lady May Pereira da Souza
4. Adriano Marcos Dantas do Silva
5. Eugenio Roberto S. F. Filho
6. [Assinatura]